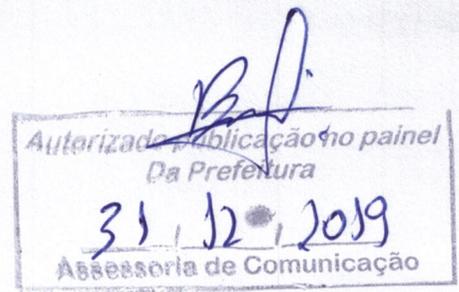




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 6.079, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre disposição do servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

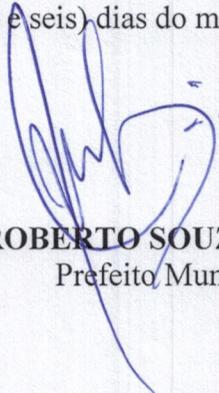
Art.1º- É renovada a disposição do servidor **JORGIVAL MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO, a partir da data de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal